# ATO DO PRESIDENTE Nº 029/2023

(Dispõe sobre a designação de Chefia, para fins de avaliação de desempenho em estágio probatório)

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 001/2022, que regulamenta avaliação de desempenho de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para fins de estágio probatório, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 004/2023, que altera a Resolução nº 001/2022;

**JOAQUIM DE SOUZA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as chefias, para fins de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, dos seguintes cargos efetivos:

a) Controlador Interno: A chefia será realizada pela Secretária Administrativa.
b) Procurador Jurídico do Legislativo: A chefia será realizada pela Procuradora Geral do Legislativo.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023.